



**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA FAMÍLIA, DA MULHER, DA CRIANÇA,  
DO ADOLESCENTE E AÇÃO SOCIAL**

**CERTIDÃO**

Certificamos que, nesta data, a Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social aprovou o parecer **favorável** da Deputada Angela Águida Portella, ao **Projeto de Lei nº 138/2022**, de autoria da Deputada Tayla Peres, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação, nas proximidades das piscinas, de placa indicativa de sua profundidade e dos perigos de mergulho e dá outras providências”.

Palácio Antônio Martins, 13 de novembro de 2023.

Deputada **Joilma Teodora**  
Presidente da Comissão